Portarias

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e, Comissão de Contratação, responsáveis pela condução das licitações e contratações nos processos licitatórios a serem realizados no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ubatã.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ubatã**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, LX, 7º e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal nº 614, de 12 de maio de 2023 e o Decreto Municipal nº 628, de 15 de junho de 2023, os quais disciplinam a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta realizados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **THALES ABNER SILVA DOS SANTOS** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** para condução e acompanhamento dos processos licitatórios desta Câmara Municipal, garantindo que os atos das licitações e contratações sejam realizadas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. Somente em licitações na modalidade Pregão (na forma presencial ou eletrônica), o agente responsável pela condução do certame será denominado *Pregoeiro*.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores **MARIANA SANTOS SOUSA** e **CAIQUE CABRAL FAHNING** para exercerem a função de membros da **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações realizadas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA RAMIRO BERBET DE CASTRO, 25 - CENTRO - CEP: 45550-000
CNPJ: 13.239.751/0001-07 - Email: poderlegislativo.ubata@gmail.com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Ficam nomeados os servidores **MARIANA SANTOS SOUSA**, **CAIQUE CABRAL FAHNING** e **LUCAS JANUÁRIO SANTOS** para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. As regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos demais atores atuantes nos processos licitatórios deverão observar o Decreto Municipal nº 614, de 12 de maio de 2023, o Decreto Municipal nº 628, de 15 de junho de 2023 e demais normas a serem regulamentadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Em caso de afastamentos e impedimentos a autoridade nomeante será responsável pela designação de eventuais substitutos legais.

Art. 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ (BA), EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

Gabriel de Assumpção Nascif
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2025 / 2026

RUA RAMIRO BERBET DE CASTRO, 25 - CENTRO - CEP: 45550-000
CNPJ: 13.239.751/0001-07 - Email: poderlegislativo.ubata@gmail.com